

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2019
PROCESSO Nº 042-2463/2019 – SDU SUL**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Reforma dos Setores de Hortifruti e Carnes do Mercado da Piçarra, na Zona Sul de Teresina-PI. Registra-se que as empresas 1) Construtora Padrão Ltda. EPP e Construtora Flavvio Santos Castelo Branco Eireli EPP foram **DECLASSIFICADAS**. A Comissão informa a seguinte **ordem de classificação**: **1º lugar – Bartolomeu A. de Sousa ME - R\$ 1.135.121,02**; 2º lugar – Ypê Construtora e Emp. Imobiliários Ltda. EPP - R\$ 1.178.106,65; 3º - lugar – Padrão Engenharia e Construções Ltda. - R\$ 1.197.103,69; 4º lugar – J. R. Teixeira Construções e Comércio Ltda. EPP - R\$ 1.230.001,74; 5º lugar – Viga Construções e Emp. Imobiliários Ltda. EPP - R\$ 1.242.989,83; 6º lugar – Construtora F. M. Ltda. EPP - R\$ 1.320.682,62; 7º lugar – Ferreira & Pereira Construções e Serviços de Limpeza Ltda. ME (Performance Engenharia) - R\$ 1.391.256,92; e 8º Lugar – Amanda C. L. De Melo ME (A.M. Construções) - R\$ 1.407.265,04;. Portanto, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa **Bartolomeu A. de Sousa ME** por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV, nesta CPL.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2019.

Erika Samara Lima Araújo
Presidente em exercício da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Sema/PMT